



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI  
CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3126-1054  
Avenida Ademar Bornia, 1035 CEP 87113-000

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública

**Ofício: 260/2026** Sarandi, 26 de Março de 2026

Ao Sr: Fábio Bernardo

**Chefe de Gabinete**

**Prezado,**

A Secretaria, informa que, em resposta ao ofício referente ao nº 008/2026, Gostaria de informar que, atualmente, estamos conduzindo estudos técnicos e análise detalhada para avaliar a viabilidade dessa solução. O objetivo é garantir que a implementação seja feita de forma eficaz, priorizando a segurança tanto dos pedestres quanto dos motoristas.

Neste momento, estamos focando em identificar os locais de maior fluxo de veículos e pedestres, onde a necessidade de medidas de segurança mais robustas seja mais evidente. A proposta de faixas elevadas está sendo considerada especialmente em áreas com tráfego intenso, onde há um maior risco de acidentes e onde a elevação da faixa pode contribuir para uma maior conscientização dos motoristas, além de proporcionar um maior nível de segurança para os pedestres.

Continuaremos a monitorar esses pontos e, assim que os estudos forem concluídos, uma decisão será tomada para garantir que a implementação seja feita de maneira estratégica e eficaz.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer dúvida.

**Roberto Alexandre Tsutomu Oikawa**

**Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**

**Decreto nº 117/2025**



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Alexandre Tsutomu Oikawa, Secretário**, em 26/03/2026, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.sarandi.pr.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0063533** e o código CRC **5091B2F2**.

---

Processo 01.04.000709/2026-94